



Jundiaí, 02 de Setembro de 2014

Com. nº 104/2014 – SMCS

À SMCC/DAP

Ref.: INDICAÇÃO Nº 6441

A Secretaria de Comunicação informa que em parceria com a Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN) está finalizando o processo de readequação e modernização do layout e funcionalidades do site da Prefeitura de Jundiaí, visando melhor atendimento aos munícipes.

ANDRÉ BARROS

Secretário de Comunicação Social

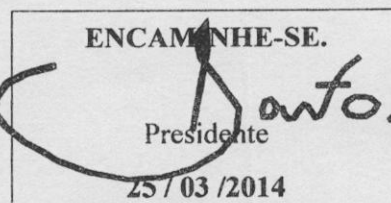


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 6441

Revisão e adequação do site da Prefeitura Municipal de Jundiaí na internet para contemplar facilidade de acesso aos diversos serviços prestados à população e informações atualizadas ao cidadão.



A Internet constitui-se num preponderante instrumento para facilitar a comunicação do poder público com a população em geral, sendo cada vez mais utilizado, seja para a busca de informações simples, seja para o acesso a serviços para complexos.

Embora o site da Prefeitura na Internet possua relativa facilidade de acesso, sob diversos aspectos ele se apresenta antiquado, necessitando de atualização, tanto no seu conteúdo como na sua forma.

A título de exemplo, destacamos a ausência do número de telefone para marcação de consultas nas UBS ou a dificuldade relatada por cidadãos no momento de cadastrar seu endereço no serviço e-156. Da mesma forma, há dificuldade na localização de organismos, como, por exemplo, conselhos, coordenadorias, secretarias, ou no uso da ferramenta de busca, com funcionamento bastante precário.

Quanto à defasagem nos dados, a situação também é crítica, motivo pelo qual faz-se necessária completa revisão e atualização.

INDICO, portanto, ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para revisão e adequação do site da Prefeitura Municipal de Jundiaí na internet para contemplar facilidade de acesso aos diversos serviços prestados à população e informações atualizadas ao cidadão.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2014.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA